CISMEPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA

João Monlevade, 30 de Março de 2022

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 049/2022

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Autorização Município

Fornecedor: Núcleo Monlevadense de Diagnósticos por imagem

Procedimento: 1- Exame US. Mamárias (bilateral)
2- Exame US. Axilas (Bilateral)

Paciente: Samira Regina Silva

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Nucleo Monlevadense de Diagnóstico por Imagem** para a paciente mencionada acima.

O município solicitou os exames US. Mamárias (bilateral) e US. Axilas (Bilateral). Entretanto no pedido médico foi solicitado apenas o exame de Ultrassonografia mamaria bilateral. O exame foi realizado conforme solicitação do Município (laudo anexo).

Mediante análise de documentos e autorização do Município de São Domingos do Prata/MG, autorizando o faturamento dos exames US. Mamárias (bilateral) e US. Axilas (bilateral), a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de US Mamárias (bilateral), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais),** item 21 e de **US Axilas (bilateral), no valor de R$ 80,00(oitenta reais),** item 07**, ambos** constam no anexo VI, contrato 009/2022 firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

CISMEPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG